



Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

NONO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 17/2019, TOMADA DE PREÇO n°. 02/2019, PROCESSO LICITATÓRIO n° 22/2019.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT.

EMPRESA: CONSTRUTORA IMPERIO EIRELI-ME

C.N.P.J. sob o n.º 18.363.482/0001-00

O presente aditivo tem por objeto a quarta prorrogação do prazo da execução da obra e do Contrato Original contados a partir de 04 de agosto de 2023 até 01 de agosto de 2024.

com fundamento no artigo 57, Inciso I, da Lei 8.666/93, § 4º Em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, o prazo de que trata o inciso II do caput deste artigo poderá ser prorrogado por até doze meses.

Daniel Rosa do Lago

Prefeito/Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8c3dac22

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar